



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 475/2024/ALPB/GP

João Pessoa, 06 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Mantido do Veto Total nº 102/2024
referente ao Projeto de Lei nº 1.095/2023

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 04/06/2024, manteve o Veto Total nº 102/2023, referente ao Projeto de Lei nº 1.095/2023, de autoria do Deputado Estadual Sargento Neto, que "Institui a aplicação do questionário instrumental para rastreamento precoce do transtorno do espectro autista na rede pública e privada de educação infantil dos municípios do Estado da Paraíba".

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente